



EDITAL 4 DO PROCESSO SELETIVO 2010 / 1 DA UNIFAL-MG

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG torna público o presente Edital, complementar ao Edital nº 01, de 10 de julho de 2009, referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação desta instituição, que estabelece as regras de seleção para as vagas remanescentes do Processo Seletivo do SISU, em conformidade com a Portaria Normativa do MEC Nº 6, de 24 de fevereiro de 2010.

1. As vagas remanescentes do Processo Seletivo do SISU serão preenchidas pelos candidatos não classificados na última etapa do processo e que ficaram na lista de espera para o curso no qual efetuou a sua inscrição;

1.1. De acordo com a Portaria Normativa do MEC Nº 6, de 24 de fevereiro de 2010, no seu Art. 18-A, § 1º, para permanecer na lista de espera o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** confirmar no sistema SISU o interesse na vaga, durante o período de matrícula da 3ª etapa que ocorrerá de 09 a 12 de março de 2010.

2. Para as vagas remanescentes da última etapa do Processo Seletivo do SISU, a ordem dos aprovados se dará tão somente em decorrência do desempenho dos candidatos no ENEM 2009, relacionados em ordem decrescente da nota final registrada no SISU.

3. As listas de convocados e o cronograma para as matrículas serão divulgados no endereço eletrônico www.unifal-mg.edu.br, no link vestibular e disponibilizados nos campi da UNIFAL-MG.

4. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato se inteirar das listas de convocados, data e horário das matrículas.

5. Serão convocados candidatos sucessivas vezes até que seja atingido o número de vagas remanescentes da última etapa do processo Seletivo do SISU, por curso/período.

6. Os demais itens do Edital do Processo Seletivo 2010/1, permanecem inalterados.

Alfenas, 04 de março de 2010

Antônio Martins de Siqueira
Reitor